

Ministério da Educação

Por uma política de valorização
dos trabalhadores
em educação

Em cena,
os funcionários de escola

Brasília, setembro de 2004

Por uma política de valorização
dos trabalhadores
em educação

Em cena,
os funcionários de escola

Diretor do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino da Secretaria de Educação Básica

Horácio Francisco dos Reis Filho

Coordenador-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino da Secretaria de Educação Básica

Arlindo Cavalcanti de Queiroz

Coordenação Técnica

Ana Cláudia Fiuza Malveira Conforto

Clodoaldo José de Almeida Souza

Apoio Técnico

Daniela Alves Neves

Josemam Luiz da Silva

Consultoria

João Monlevade

Olga Cristina Rocha de Freitas

Sirlene Alves dos Santos

Colaboração

Ana Maria Brigatte, Aurora Helena Fidélis e Silva, Cecília Fujita, Daniella Buchmann Ungarelli, Edna Garcia, José Francisco dos Santos Filho, Márcia Gonçalves da Silva, Maria Aparecida Cortez, Sérgio Roberto Gomes de Souza, Tânia Tereza Pasqualini, Valdivina Nayá de Sá Arruda, Vera Lúcia Pereira da Silva

Capa e Editoração

Fernando Horta

Trabalho Fotográfico

Alexandre Barreto e Lecino Filho

Revisão

Ludimila Viana Barbosa

Parcerias

Juçara Maria Dutra Vieira – *Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)*

Gabriel Benedito Isaac Chalita – *Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)*

Adeum Hilario Sauer – *Presidente Nacional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)*

Brasil. Ministério da Educação.

Por uma política de valorização dos trabalhadores em educação : em cena, os funcionários de escola / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2004.

72 p. : il.

1. Valorização do Trabalhador. 2. Formação Profissional. 3. Perfil Profissional

I. Título. II. Brasil. Secretaria de Educação Fundamental.

CDU 377

Índice

Apresentação	7
PRESSUPOSTOS BÁSICOS	13
1. Um novo tempo de ressignificação do espaço escolar	14
2. Uma nova concepção de educador	15
3. A formação profissional como pressuposto básico para a valorização do trabalhador em educação	18
3.1 Os novos perfis profissionais	19
3.2 Eixos norteadores da formação	24
I – Formação inicial e continuada	24
II – Especialização e multicompetência	27
III – Instituições que podem oferecer e certificar os cursos	29
IV – Formação em serviço e formação para a demanda social	31
3.3 Planos de carreira e piso salarial: ações concretas de valorização	34
SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	39
Uma realização compartilhada	40
Circuito de palestras – Por que investir na profissionalização dos funcionários de escola?	47
Painéis – Retratos de uma realidade possível	54
Grupos de trabalho – O fazer coletivo na construção de uma nova proposta	59
POLÍTICA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA: PROPOSTAS PARA DEBATE	66
a) Reconhecimento das novas identidades funcionais	67
b) Oferta de formação inicial e continuada	68
c) Estruturação de planos de carreira e implementação de piso salarial	70

Apresentação

O desafio de educar o Brasil é tarefa de todos e depende da ação colaborativa a ser desenvolvida entre governos e sociedade civil. Não é um desafio fácil, principalmente porque põe em questão a superação do atual estágio em que se encontra a qualidade da educação escolar básica no país. A política educacional de universalização do acesso à escola básica, nas últimas décadas, ficou centrada na expansão do ensino fundamental e, mesmo assim, tal expansão não foi acompanhada de uma ação que priorizasse a qualidade, o que provocou um atendimento educacional marcado por altas taxas de repetência, distorção idade/série e comprometedores resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, conforme dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Também a crise ética, o aumento da violência e a discriminação cultural, que põem em risco a cidadania, e o contencioso histórico, que progressivamente passa a ser agora enfrentado, revelam a necessidade de afirmação de uma nova concepção de educação escolar. Uma educação que promova a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos. Para se ter um Brasil de todos é indispensável mudar os rumos da educação básica escolar no nosso país.

A escola pode e deve ser o mais importante espaço de formação cidadã. O Ministério da Educação, em parceria com o Consed, a Undime e a CNTE, acolheu, entre outras, como uma de suas principais políticas de promoção da qualidade social da educação básica escolar a valorização dos trabalhadores em educação. Para concretizar tal intenção, voltou-se para a implantação da Rede Nacional de Formação Continuada, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a elaboração do Pró-Infantil (programa de formação inicial, em nível médio, de professores que atuam na educação infantil), entre outros.

A decisão de transformar a educação em elemento-chave, fator estratégico de desenvolvimento nacional com inclusão social, assumida pelo presidente, já está demonstrando, na prática, que a revolução educacional está em curso e não será interrompida.

De forma inédita, em 2004 os funcionários de escola foram incluídos nos programas de Valorização dos Trabalhadores em Educação, com verbas específicas, consignadas no PPA 2004/2007. Estados e municípios puderam, pela primeira vez, pleitear recursos no Ministério da Educação para capacitar merendeiras, vigias, porteiros, secretários, auxiliares administrativos e tantas outras funções exercidas no interior das escolas, nas diversas etapas da educação básica.

Nesse contexto, colocou o MEC, na agenda nacional, a discussão da política de valorização dos funcionários de escola, realizando o Seminário Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação, no início do corrente ano.

Na realidade, a aprendizagem, principal função social da escola na perspectiva da formação cidadã, envolve a aquisição de um conjunto de informações, habilidades e valores, todos socialmente relevantes. que ocorrem no bojo de uma ação educativa desenvolvida no interior da escola. Também é evidente que, de forma complementar à importante atuação do professor em sala de aula, ocorrem significativos processos educativos nos demais ambientes da escola. Esses processos de comunicação interativa e de vivência coletiva colocam em cena os trabalhadores em educação não-docentes que estão atuando nas unidades de ensino em todo país, aqui denominados **funcionários de escola**. Estimados, hoje, em mais de um milhão, constituem-se em uma importante agenda a ser assumida pelo poder público no âmbito da educação. Este documento tem, portanto, como principal objetivo, colocá-los **em cena**, instalando assim, no ambiente nacional, a discussão de uma política de sua valorização a ser implementada em regime de colaboração com os sistemas de ensino. Um gesto de reconhecimento da sua identidade social e o início institucional da sua valorização profissional.

Na perspectiva da qualidade social da educação, tendo como um dos seus eixos a valorização dos funcionários de escola, o Ministério da

Educação propõe prosseguir com tal iniciativa a partir de um conjunto de ações a serem implementadas a curto prazo.

1. Publicação e disseminação do documento “Por uma Política de Valorização dos Trabalhadores em Educação – Em cena, os funcionários de escola”

Trata-se da publicação e distribuição, a cada participante do evento, assim como a todas as secretarias estaduais e municipais de educação, sindicatos e conselhos de educação, deste documento, resultante das discussões, reflexões e debates ocorridos durante o Seminário.

2. Fórum *on-line* dos trabalhadores em educação não-docentes – Funcionários de escola

Juntamente com a divulgação do documento, será colocado à disposição dos participantes do Seminário e de outros atores interessados na temática, um Fórum *on-line*, que será um espaço interativo e democrático, destinado à realização de reflexões e debates acerca de referenciais para uma política de valorização dos funcionários de escola. Serão, igualmente, socializados materiais relativos à temática de valorização dos trabalhadores em educação não-docentes, produzidos pelos sistemas de ensino e organizações não-governamentais.

3. Campanha Nacional de Escolarização do Funcionário de Escola

Concomitantemente, e de imediato, medidas distintas serão tomadas, articuladas com as entidades parceiras, para a deflagração de uma Campanha Nacional de Escolarização do Funcionário de Escola.

Pretende-se, numa primeira etapa, realizar uma extensiva mobilização de gestores e dos funcionários interessados, com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância da escolarização como meio de aquisição de conhecimentos indispensáveis à formação técnica.

Por meio do Programa Fazendo Escola, os sistemas serão estimulados

a instalar turmas especiais que ofereçam a educação básica aos trabalhadores.

4. Curso de formação inicial (em nível técnico) semipresencial

Conjuntamente, e para um avanço decisivo na implantação de uma nova educação profissional, será instituído um grupo de trabalho com o propósito de elaborar um curso de formação inicial (em nível técnico) semipresencial, destinado aos trabalhadores que já tenham concluído o ensino médio. Esta é uma proposta arrojada de inclusão social, que será implantada em 2005, em caráter experimental, em cinco estados, um de cada região.

É uma ação que será realizada mediante o envolvimento da escola, buscando-se o apoio dos dispositivos legais que regulamentam a educação profissional.

5. Realização de um Diagnóstico/Censo dos Funcionários de Escola

Considerando a importância de se obterem dados sobre a situação dessa categoria profissional, o MEC realizará, em conjunto com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), estudos para dimensionar a realidade atual dos trabalhadores e para possibilitar a realização de uma base histórica do programa.

6. Construção de Referenciais Curriculares Nacionais e discussão sobre a criação de uma nova área de habilitação técnica profissional

Importante se faz ressaltar que será constituído, no âmbito do MEC, um grupo de trabalho, envolvendo a Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, para, em ação conjunta com o Conselho Nacional de Educação, criar uma nova área de habilitação técnica profissionalizante.

Atualmente, existem vinte áreas profissionais distinguidas pelas

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Essas Diretrizes definem as competências gerais do técnico por área profissional e os procedimentos a serem observados, pelos sistemas de ensino e pelas escolas, na organização e no planejamento dos cursos de nível técnico. A idéia é que, após a criação dessa nova área técnica direcionada ao funcionário de escola, sejam elaborados os Referenciais Curriculares Nacionais para subsidiar as escolas na elaboração dos perfis profissionais e no planejamento dos cursos.

7. Formação continuada para funcionário de escola

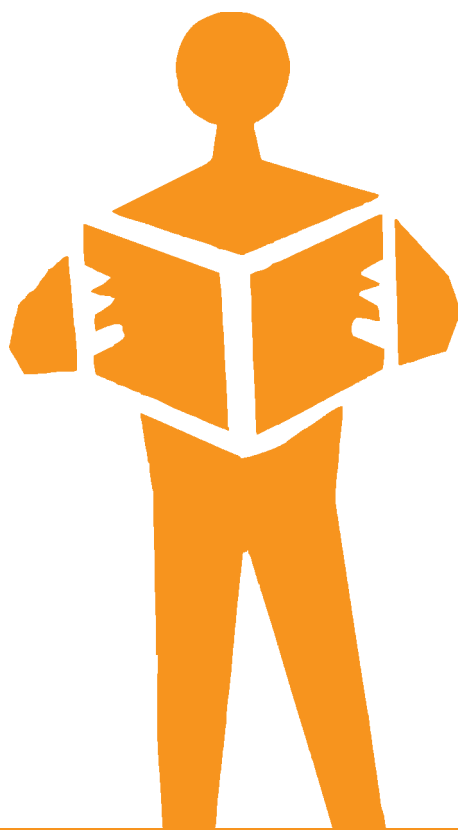
Manter linha de financiamento para capacitação de funcionários de escola, por meio de transferências voluntárias do MEC para o Distrito Federal, os estados e os municípios, com o objetivo de oportunizar o aprofundamento de conhecimentos, a capacitação profissional e o desenvolvimento das habilidades técnicas. Nessa ação de formação continuada de profissionais de apoio – terminologia adotada nos Manuais de Orientação: Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais - 2004 - serão analisados pleitos originários de estados e municípios que, preferencialmente, possuam Plano de Cargos e Carreira unificado ou específico para esses profissionais da educação.

Portanto, com este documento, estamos dando um novo passo na consolidação de uma Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação, particularmente neste caso, redimensionando-a e incluindo nela os funcionários de escola.

Vamos qualificar o ambiente escolar tornando-o um espaço formador da cidadania. Os sistemas de ensino poderão, dessa forma, contar, progressivamente, com um corpo de funcionários, não-docentes, colaboradores da educação escolar, qualificados e valorizados.

Ministério da Educação

Pressupostos Básicos



1. Um novo tempo de ressignificação do espaço escolar

Atualmente, na maioria das escolas públicas brasileiras, vive-se um tempo novo. A expansão do ensino fundamental e médio, os aportes das ciências sociais e da pedagogia, assimilados por mais de um milhão de professores, e as novas relações no interior dos sistemas de ensino abrem novas perspectivas que parecem irreversíveis. Superado o tempo da educação elitista, transitamos do modelo seletivo para o democrático, até mesmo na educação superior.

É um momento de ressignificação do espaço escolar, para além das paredes da sala de aula e da transmissão de conteúdos, tornando a escola um lugar sintonizado com os direitos sociais, contextualizado ao meio e ao tempo presente, nos quais sujeitos constroem, com autonomia e em cooperação, seus conhecimentos e sua própria história.

Essa nova concepção de espaço escolar é ensejada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/96), que, em seu artigo 1º, propõe uma nova concepção de educação, que passa, doravante, a ser definida como processo abrangente, voltado à formação global do indivíduo, vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

Consolida-se assim, gradualmente, uma concepção de educação cidadã, que se afasta de modelos pedagógicos padronizados e excludentes, em favor de um ambiente de aprendizagens colaborativas e interativas, que considerem **todos os integrantes da escola** protagonistas do processo educativo.

A compreensão desse conceito implica, entre outros aspectos, refletir sobre a nova função social da escola e, por consequência, sobre a nova função pedagógica de seus profissionais.

Nesse sentido, torna-se tão imprescindível quanto urgente a superação, nas instituições educacionais, da cultura imperativa e tradicionalista, historicamente agregada ao fazer educativo, avançando-se para uma prática de trabalho coletiva, comprometida com a qualidade da educação.

Atribui-se, assim, à instituição educacional, a missão preliminar de exercício da ética, do respeito às diferenças, da pluralidade e da cidadania, por ser ela instrumento referencial inserido no seio da comunidade, multiplicadora privilegiada de comportamentos sociais, devendo, portanto, primar pelos princípios de justiça e solidariedade humana.

Tal entendimento auxilia-nos a vislumbrar o traço pedagógico inerente às funções do trabalhador não-docente, redimensionando sua importância e sua atuação educativa a patamares mais definidos, tanto em termos sociais quanto profissionais.

2. Uma nova concepção de educador

Avanços significativos na democratização do acesso, especialmente ao ensino fundamental, e na permanência do estudante na escola vêm possibilitando uma progressiva universalização do ensino.

O atendimento às demandas oriundas do aumento da escolarização provocou a reestruturação da rede física nos sistemas de ensino, ocasionando a construção de mais e maiores prédios escolares, a contratação de mais trabalhadores, em face do aumento das funções pedagógicas, administrativas e das denominadas “de apoio”.

Segundo Monlevade¹, “o maior tamanho e a maior complexidade das escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio resultaram, nos últimos anos, em um crescimento exponencial da presença, além dos professores, de diversos trabalhadores e trabalhadoras nas mais variadas funções fora da docência”.

Significa dizer que nas quase duzentas mil escolas das redes estaduais e municipais de educação básica, um contingente de, aproximadamente,

¹ MONLEVADE, João. Referencial para a valorização dos trabalhadores em educação não-docentes. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. Brasília: MEC, 2004. Para saber mais sobre o assunto: MONLEVADE, João. **Funcionários das escolas públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis?** Ceilândia: Idea Editora, 2003.

um milhão de funcionários se distribuem em funções denominadas de apoio ao projeto pedagógico e ao processo de ensino-aprendizagem.

Esses funcionários, outrora identificados por nomenclaturas diversas – serviçais, servidores, auxiliares – e, principalmente, por exercerem o papel de meros cumpridores de tarefas, são chamados agora para uma nova missão, em face das profundas e radicais transformações por que passam a sociedade e a escola.

Hoje, com a progressiva expansão da escolarização, percebe-se que, mais do que ser instruída por professores, a população precisa ser educada por educadores, compreendendo-se que todos os que têm presença permanente no ambiente escolar, em contato com os estudantes, são educadores, independentemente da função que exerçam.

Nesse cenário, merendeiras precisam, também, cuidar da educação alimentar, bibliotecários, ajudar na construção do hábito da leitura e da educação literária, secretários devem colaborar com o processo avaliativo do ensino e da aprendizagem, configurando-se a instituição de novas identidades funcionais.

Num país como o Brasil, onde os direitos que fazem referência à igualdade, como educação, saúde, moradia, alimentação e trabalho, não lograram ser garantidos no cotidiano da vida e das relações sociais, soa-nos estranho delegar a “auxiliares de serviços gerais” funções eminentemente

educativas, ou a intervenção nos processos pedagógicos e decisórios da escola, ou mesmo as competências para dirigi-la.

As gerações que freqüentaram as carteiras escolares até agora se acostumaram a ver esses auxiliares apenas varrendo, lavando, cozinhando, vigiando, anotando, sem maiores participações no processo educativo.

[...] na questão da formação do ser humano, todos nós, professores e funcionários, colaboramos para o processo ensino e aprendizagem [...] nós educamos para o trabalho e para a vida [...].

MARISTELA MELO NEVES

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Resquícios de uma lógica colonialista, suas funções estavam quase sempre relegadas ao plano da mão-de-obra barata e desqualificada.

Para ilustrar, destaca-se que, desde a década de 1960, estudiosos da educação brasileira e latino-americana já denotavam preocupação em compor os currículos escolares do ensino fundamental, então denominado primário e ginásial, com elementos de educação nutricional, na perspectiva de mudança dos hábitos alimentares dos alunos o mais cedo possível. O aspecto surpreendente, no entanto, não reside no fato de que tais elementos nunca tenham sido implementados. O mais espantoso, neste caso, é que a responsabilidade por promover a educação alimentar dos alunos era imputada apenas ao professor, sob o visgo da disciplina teórica. Em momento algum, nesses estudos, há referências sobre a atuação da merendeira, considerada, hoje, personagem fundamental de uma nova relação entre teoria e prática no âmbito escolar.

Implícitas, naqueles estudos, as nuances de um preconceito histórico para com os funcionários escolares, que, sob uma ótica limitada, eram vistos apenas como trabalhadores braçais, tarefeiros; incompetentes para o desenvolvimento de ações pedagógicas.

Hoje ainda, o véu do preconceito paira sobre nossas cabeças, de maneira velada, sutil, impossibilitando-nos, muitas vezes, de vislumbrarmos o novo horizonte que se desenha à nossa frente.

Urge, pois, que se proceda à mudança de paradigmas, quer seja no plano profissional, quer seja no plano social. Mudança esta que não se propõe unilateralmente, mas coletiva, conjunta, culminando com o reconhecimento das funções novas do funcionário escolar como as de um educador não-docente.

Para isso, os funcionários, conscientes de seu papel de educadores, precisam construir a sua nova identidade profissional, isto é, ser profissionalizados, recebendo formação inicial e continuada tanto quanto os professores.

Profissionalização, no entanto, não se traduz apenas em formação. Atrrelados a esse conceito, há a necessidade de uma remuneração condigna, que fixe o trabalhador a seu posto, uma carreira que o valorize

permanentemente, com jornada e condições adequadas de trabalho, e o reconhecimento social. Estão aqui os pontos essenciais e obrigatórios de uma política de valorização do trabalhador em educação.

A implementação progressiva de uma Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação – Funcionários de Escola requer, sobretudo, um esforço compartilhado entre governo (federal, estadual e municipal) e sociedade civil, cuja participação torna-se essencial à consolidação de medidas com tal intenção.

3. A formação profissional como pressuposto básico para a valorização do trabalhador em educação

Compreende-se por formação todo o processo educativo, formal ou não, que permite a intervenção do sujeito no universo, agindo crítica e responsavelmente, primando pela ética nas relações, refletindo, avaliando e reformulando suas atitudes.

A formação profissional, de modo intrínseco e complementar à pri-

meira, “consiste de todas as formas pelas quais o profissional ganha mais competência pessoal, teórica, técnica, social” (LIBÂNEO, 1998)².

O indivíduo, dotado dos conhecimentos técnicos necessários à otimização de seu desempenho funcional, desenvolve-o com competência, criticidade e racionalidade, abandonando, gradativamente, as ações eminentemente empíricas.

[...] sem dúvida, quanto mais bem qualificado, mais poderá contribuir para a permanência da criança na escola, bem como para o seu sucesso [...] porque educação, a gente sabe que é responsabilidade não só da escola e do sistema de ensino, mas também de toda a sociedade [...].

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte (Undime/RN)

² LIBÂNEO, José Carlos. Congressos, encontros, seminários de educação: espaços de desenvolvimento profissional ou mercado de entusiasmo? *Revista de Educação AEC*, Brasília: AEC, n. 109, 1998.

Ante a realidade educacional brasileira, a formação profissional dos trabalhadores em educação – funcionários de escola reclama a atenção do poder público, mormente voltada, mesmo que de forma insuficiente, aos cuidados com o professor, requerendo a formulação de políticas adequadas às exigências de suas atribuições, às necessidades da escola e às demandas sociais a ela impostas.

Historicamente, as políticas de formação de trabalhadores em educação sempre privilegiaram os professores, confirmando o cunho elitista da educação oferecida, inclusive nas escolas do sistema público.

No entanto, a redescoberta do valor da escola e o reconhecimento da educação formal como fator relevante no contexto das transformações sociais têm estimulado a formulação de propostas inovadoras voltadas para o sistema de formação de educadores.

A exemplo, o Programa de Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica, incluído pelo MEC no Plano Plurianual 2004-2007 (PPA), recentemente aprovado pelo Congresso Nacional. Seu principal objetivo é valorizar e capacitar os servidores e trabalhadores dos sistemas públicos de ensino e organizações não-governamentais voltadas para a educação escolar, ofertando elementos motivadores de progressão funcional e conhecimentos técnicos para o aprimoramento de seu trabalho.

De fato, a competência profissional legitima a ação do funcionário de escola, conferindo-lhe identidade com a atividade que realiza e a dignidade da profissão, estabelecendo, entre outras atribuições, sua participação na elaboração da proposta pedagógica, na preparação e na avaliação do trabalho educativo.

3.1 Os novos perfis profissionais

A ressignificação do papel dos funcionários escolares, que os transforma em educadores não-docentes, o reconhecimento, por si e pelo outro, do caráter pe-



Alexandre Barreto

dagógico imbuído em suas funções, caracterizam o nascimento das novas identidades funcionais.

Identidade, segundo Castells³, é “fonte de significado e experiência”, é o processo de construção de significado com base em um conjunto de princípios e atributos culturais, profissionais e sociais, os quais prevalecem sobre outras fontes de significado.

Nesse sentido, os princípios que sustentam e fundamentam a constituição das identidades dos trabalhadores em educação – funcionários de escola, encontram-se estreitamente relacionados à concepção do ambiente escolar como espaço democrático de formação integral e cidadã e à reconstrução do fazer pedagógico como prática coletiva de trabalho e convivência.

O termo “trabalhador em educação – funcionário de escola”, apesar de parecer auto-esclarecedor, pode suscitar inúmeras e diferentes interpretações, não sendo, ele próprio, consenso entre os profissionais da educação, que buscam uma terminologia mais apropriada ao atendimento das demandas pela construção da identidade. Entretanto, na falta de uma outra definição que melhor se adapte ao contexto, e em consonância com o tratamento adotado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a expressão será utilizada para referir ao grupo de trabalhadores das carreiras de assistência ao fazer pedagógico, em substituição às nomenclaturas já existentes.

Apoiados em tais princípios, a habilitação técnica em nível médio integra-se ao elenco de componentes essenciais ao processo de valorização dos trabalhadores em educação.

Um dos principais fundamentos da formação profissional é a reflexão sistemática sobre a prática, da qual despontam, frutos do acúmulo de discussão entre gestores, sindicatos e funcionários no Mato Grosso, Acre e Distrito Federal, cinco novas identidades funcionais:

- a) técnicos em alimentação escolar;

³ CASTELLS, Manuel. *The city and the grassroots*.
California: University of California Press, 1983.

- b) técnicos em multimeios didáticos;
- c) técnicos em administração escolar;
- d) técnicos em manutenção de infra-estruturas escolares;
- e) técnicos em desenvolvimento infantil.

Expressas em cursos de habilitação técnica, que desde 1995 já capacitaram mais de cinco mil trabalhadores, as experiências formativas daqueles entes federativos pautaram-se por três decisões estratégicas:

- a) a definição do nível médio como *locus* da habilitação inicial dos profissionais da educação não-docentes;
- b) a especificação das identidades profissionais a partir de aproximações com a realidade funcional dos trabalhadores em seus locais de trabalho;
- c) a composição dos cursos com carga horária mínima de 1.200 horas, dois blocos de disciplinas – um pedagógico e outro técnico – e pelo menos 300 horas de estágio supervisionado.

Os cursos técnicos em nível médio têm, a critério da realidade dos funcionários e das necessidades educacionais, amplas e diversas possibilidades de organização, observadas as exigências de carga horária mínima e de composição dos blocos de disciplinas pedagógicas e técnicas.

A prática de trabalho supervisionada (estágio) poderá ser realizada na própria escola onde o funcionário atua ou em instituições afins, desde que resguardadas as características próprias de cada identidade, onde se devem imprimir novas atribuições e competências.

As matrizes curriculares sugeridas como diretrizes para a formação inicial trazem o seguinte formato:

Bloco Pedagógico (mínimo de 300 horas)

- . História da Educação
- . Sociologia e Economia da Educação
- . Filosofia e Antropologia da Educação
- . Psicologia

- . Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.

Bloco Técnico

- a) Disciplinas comuns a todas as habilitações (mínimo de 120 horas)

- . Leitura e Redação em Língua Estrangeira
- . Informática Básica
- . Introdução ao Direito Administrativo e do Trabalho.

- b) Disciplinas específicas de cada curso (mínimo de 480 horas)

- . Prática de Trabalho Supervisionada (mínimo de 300 horas).

Em atendimento às finalidades da formação dos trabalhadores em educação do MT, AC e DF, encontram-se definidas as seguintes habilitações:

Técnico em Administração Escolar

Disciplinas específicas – 780 horas

- . Teorias da Administração
- . Administração Escolar
- . Legislação Escolar
- . Estatística Aplicada à Educação
- . Informática Aplicada à Educação
- . Técnicas de Mecanografia, Editoração e Impressão
- . Técnicas de Arquivo
- . Técnicas de Redação
- . Contabilidade Pública
- . Prática de Trabalho Supervisionada.

Técnico em Multimeios Didáticos

Disciplinas específicas – 780 horas

- . Teorias da Comunicação
- . Informática aplicada à Comunicação
- . Biblioteca Escolar

- . Laboratório de Ciências da Natureza
- . Produção e Operação de Vídeo e Cinema
- . Teatro
- . Artes Plásticas
- . Prática de Trabalho Supervisionada.

Técnico em Alimentação Escolar

Disciplinas específicas – 780 horas

- . Teorias da Nutrição
- . Alimentação Natural e Industrial
- . Cardápios Escolares
- . Preparo e Conservação dos Alimentos
- . Manejo e Manutenção de Cantinas Escolares
- . Horticultura
- . Prática de Trabalho Supervisionada.

Técnico em Manutenção de Infra-Estruturas Escolares

Disciplinas específicas – 780 horas

- . Teorias do Espaço Educativo
- . Ecologia
- . Equipamentos Hidráulicos
- . Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
- . Equipamentos Didáticos
- . Higiene Escolar
- . Segurança
- . Prática de Trabalho Supervisionada.

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Disciplinas específicas – 780 horas

- . Psicologia Infantil

- . Puericultura
- . Higiene e Saúde
- . Segurança Escolar
- . Princípios Básicos da Alimentação e Nutrição
- . Literatura Infantil
- . Recreação e Jogos
- . Prática de Trabalho Supervisionada.

Âncora das novas identidades funcionais, o cunho pedagógico da formação poderá suscitar dúvidas e inquietações a respeito de seu campo de ação.

Imperioso, então, desmistificar a questão: não se trata de um ensino técnico adaptado aos moldes do magistério e, tampouco, da insurgência de um novo profissional docente – menos preparado para a docência e mais para os aspectos que a circundam. Ao contrário, a identidade dos cursos está claramente definida pela contextualização dos conhecimentos estimuladores de uma atuação competente e autônoma em cada área de formação específica, mas que, ao mesmo tempo, contribui para a prática pedagógica no cotidiano escolar.

3.2 Eixos norteadores da formação

O ineditismo das propostas de habilitação técnica para os funcionários de escola propõe desafios inovadores ao pensar educativo, ensejando um intenso debate sobre os cenários reais que permeiam sua implementação.

[...] Educação, de fato, não é um serviço; educação é um direito.

JUÇARA MARIA DUTRA VIEIRA

*Presidente da Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação (CNTE)*

Nesse sentido, alguns aspectos relevantes e essenciais à construção de seu processo formativo merecem uma abordagem mais esclarecedora.

I – Formação inicial e continuada

As complexas e profundas transforma-

ções da sociedade mundial, a globalização, o acelerado processo de digitalização das relações, a automação dos postos de trabalho têm contribuído, sobremaneira, para o aumento da escolarização da população.

A corrida pela qualificação profissional, na busca de melhores colocações no mercado de trabalho, tem elevado o patamar da formação inicial ao nível da educação superior.

Nos sistemas de ensino não é diferente.

Indicador dessa mudança, a própria LDB, em seu artigo 62, dispõe: “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior [...]”, confirmando a tendência de elevação da escolaridade como elemento indispensável ao trabalhador em educação.

Entretanto, a realidade educacional do nosso país, fruto das desigualdades sociais e da má distribuição de renda, denuncia a existência de milhões de analfabetos totais, funcionais e semi-analfabetos. Destes, uma parte se encontra trabalhando nas escolas, exercendo atividades inclusive de docência. São os profissionais leigos que, em virtude da pouca escolarização, também não possuem formação específica.

A análise de tais aspectos, vinculada a uma arrojada proposta de inclusão social por intermédio da escola, aponta, como caminho natural, a **formação inicial** em nível médio, tanto para professores quanto para os funcionários de escola, buscando-se o apoio dos dispositivos legais que regulamentam a educação profissional. Assim, mesmo tendo como horizonte a formação em nível superior, a escolarização mínima exigida para as habilitações apresentadas é a de nível médio.

O desdobramento de tal exigência, porém, implica a indispensável formulação de uma política de elevação da escolaridade para os funcionários que não possuem os pré-requisitos mínimos, recorrendo-se inclusive à Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertada pela própria rede de ensino de atuação, como alternativa para o impasse.

Todavia, em face da necessidade de adequação da legislação às necessidades do atual cenário educacional, deve-se investir, para a formação dos futuros trabalhadores em educação, egressos do ensino fundamental, em cursos profissionais integrados ao currículo da educação geral

com o currículo profissionalizante, à semelhança do curso normal de nível médio. A conjugação dessas duas modalidades, viabilizada pelo Decreto n. 5.154, de 2004, certamente se constituirá em fator decisivo para a opção de muitos jovens em busca de uma carreira sólida, estável e com amplas perspectivas de empregabilidade.

Entretanto, a manutenção dos novos perfis profissionais e a compreensão da ação educadora presente nas atribuições do funcionário escolar, por si só, não concorrerão para que as novas identidades vinguem.

É absolutamente imprescindível que esses novos trabalhadores em educação, estimulados pela possibilidade de um desenvolvimento profissional transformador, jamais abram mão de continuar a aprender, de se atualizar, de aprofundar seus conhecimentos.

Dessa maneira, a continuidade da formação, ofertada sob as mais variadas formas (capacitação, qualificação, aperfeiçoamento, seminários), inclina-se, naturalmente, para a habilitação em nível superior. Entretanto, tão importante quanto a continuidade dos estudos são a manutenção da identidade funcional e a fixação do trabalhador em seu posto, o que supõe uma reflexão urgente sobre a criação de cursos de graduação que dêem extensão às características da formação técnica. O curso de pedagogia, com as habilitações de planejamento, administração e inspeção escolar, todos de formação não-docente, são exemplos de como a trajetória de escolarização da maioria foi “atropelada” por algo como uma “inserção elitizada” da minoria.

Oportuno, então, ressaltar que os blocos de componentes específicos de cada habilitação possuem, em sua matriz, no mínimo, uma disciplina teórica fundamental, responsável por conferir a identidade do curso. Investe-se, pois, nessa disciplina como instrumento de orientação e incentivo para a escolha da carreira universitária, que pode ser construída em cursos correlatos, que, contudo, não correspondem às reais necessidades de formação de um profissional não-docente.

Por exemplo, a habilitação técnica em administração escolar propõe as disciplinas Teorias Administrativas e Administração Escolar como eixos transversais da formação. Entretanto, na falta de uma graduação es-

pecífica, essas mesmas disciplinas poderão direcionar o funcionário escolar para os bancos da Pedagogia com enfoque em Administração, transformando-o em mais um pedagogo, desviando-o de seu perfil funcional.

Como visto, os cursos universitários existentes podem soar, por mera proximidade de conteúdos, como alternativas viáveis para a continuidade dos estudos. No entanto, suas diretrizes curriculares objetivam a formação de um outro perfil profissional, preparado para atuar em outras esferas sociais que não a escola, o que descaracteriza a nova identidade que se pretende conferir a esse trabalhador.

Há que se pensar, portanto, na criação de cursos superiores que atendam a essa demanda, sob pena de maciça migração para outras áreas – de licenciatura ou mesmo fora da educação.

Mesmo entendendo que o técnico não deve ocupar o lugar do professor em sala de aula, é imperioso destacar que tal perspectiva encontra-se em via de concretização, haja vista a iniciativa do município de Cuiabá, que já apresentou ao Conselho Estadual de Educação proposta curricular de curso de graduação voltado à formação em nível superior dos técnicos em desenvolvimento infantil.

II – Especialização e multicompetência

Pilar do processo de valorização dos trabalhadores em educação – funcionário de escola, a construção das novas identidades pressupõe, elementarmente, uma formação profissional sólida e especializada, fortalecedora de uma atuação educativa competente e transformadora, dentro e fora do contexto escolar.

[...] entender a educação como elemento de transformação social passa necessariamente por reconhecer esses trabalhadores como parte integrante do processo educacional.

MÁRCIO BAIOCCHI

Assessor para Assuntos Educacionais – Gabinete da Senadora Fátima Cleide

Distante das práticas obsoletas, que determinam, nas escalas de trabalho, quem faz o que, analisando simplesmente a quantidade de funcionários para a quantidade de serviço, a perspectiva da especialização

conduz ao claro raciocínio de que apenas uma habilitação em área específica poderá contribuir para a manutenção do educador em seu posto de trabalho, planejando, executando e avaliando suas atividades, afirmando sua importância no processo de ensino-aprendizagem.

Somadas a isto a possibilidade de progressão funcional baseada na titulação, a definição de piso salarial profissional e a abertura de concursos públicos baseados nas identidades, reiteram as potencialidades de uma formação especializada.

Nesse cenário, alguns estudos e proposições já se destacam como apoiadores de uma prática de valorização profissional desses trabalhadores, fundamentados, essencialmente, na habilitação específica.

O deputado Carlos Abicalil, em seu Projeto de Lei n. 1.592/03, que estabelece os princípios e diretrizes dos planos de carreira para os profissionais da educação básica, define: “São considerados profissionais da educação básica: [...] os educadores com habilitação profissional em nível fundamental, médio e superior para funções de suporte pedagógico e administrativo nas escolas e nos sistemas de ensino, desde que seu curso tenha incluído um terço da carga horária em formação pedagógica e trezentas horas de estágio supervisionado” (art. 2º, inciso IV).

Em consonância, a senadora Fátima Cleide propõe a alteração do artigo 61 da LDB, incluindo, no âmbito dos profissionais da educação, “[...] os trabalhadores portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim [...]” (PLS 00507/03, inciso IV).

Reflexos dos anseios sociais por uma escola democrática e de qualidade, tais proposições confirmam a formação profissional especializada como cerne do surgimento e perpetuação das identidades funcionais.

Entretanto, dadas a flexibilidade e a indispensável contextualização dos referenciais curriculares dos cursos às realidades educacional, cultural e social de cada região ou localidade, pode-se optar por uma formação multicompetente, integrando campos de atuação mais abrangentes e sinérgicos.

Em princípio, a multicompetência pode ser compreendida como a habilitação em um único curso técnico, definido a partir da área de traba-

lho predominante, complementada pela oferta de disciplinas específicas de outras habilitações, organizada (a oferta) em cursos de qualificação de curta duração ou formação continuada.

Uma segunda possibilidade, a unificação de duas ou mais habilitações, poderá conjugar o bloco de disciplinas pedagógicas a dois ou mais blocos técnicos distintos, conferindo ao cursista uma certificação em área de competências múltiplas.

Não obstante tais possibilidades despontarem como soluções plausíveis para escolas menores, com menor número de alunos e dependências, fazem-se necessárias algumas ponderações que, se não tidas como elementares, podem se contrapor à essência do processo formativo.

Exemplo dessa afirmação, a prática de trabalho supervisionada, ao lado do bloco pedagógico, constitui fator diferencial da formação. Implica remeter o conhecimento à prática, atuando de maneira decisiva e consciente nas situações cotidianas da escola, propondo soluções concretas e criativas aos conflitos inerentes ao fazer pedagógico e às relações sociais e profissionais que dele emanam.

Nesse sentido, é imperioso pensar cuidadosa e particularizadamente no estágio supervisionado de uma formação multicompetente, sob pena de não se garantirem ao profissional os ingredientes caracterizadores de sua nova identidade.

III – Instituições que podem oferecer e certificar os cursos

A proposta de formação dos funcionários escolares em cursos de nível técnico, por sua faceta inovadora e de composição inédita, traz, em seu bojo, além da expectativa quanto à democratização das relações que permeiam o processo de ensino-aprendizagem, algumas questões cruciais à sua subsistência. Dentre elas, uma tem merecido maior destaque: quem poderá oferecer e certificar os cursos?

Recentemente aprovado, o Decreto n. 5.154/04 dispõe, em seu artigo 4º: “A educação profissional técnica de nível médio, nos termos do § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da LDB, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio [...]”, observando-se, ainda, as

definições do § 1º, incisos I e II, que determinam que a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma integrada, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno, oferecida a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou concomitante, em complementaridade ao ensino médio, com matrículas distintas para cada curso, oferecida a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio.

Assim, no cumprimento do que estabelece o diploma legal, as instituições federais, públicas e privadas sem fins lucrativos, apresentam um leque de possibilidades para a implementação dos cursos.

No entanto, o enfoque pedagógico conferido às habilitações sugere as escolas normais ou institutos de educação como espaços formativos mais adequados. A proximidade das matrizes curriculares com a do magistério, o corpo docente especializado na formação de educadores, o ambiente educacional propício e a convivência entre estudantes de diversas carreiras da educação justificam a prevalência.

Outra opção viável são os centros de formação profissional, que, com toda a estrutura direcionada ao preparo competente para o trabalho, têm desenvolvido novas e diferenciadas tecnologias em favor do ensino técnico. Ademais, as instalações físicas incrementadas por laboratórios e oficinas devidamente equipados, que corroboram para a necessária conjugação da teoria com a prática, além de professores altamente qualificados, completam o conjunto de requisitos essenciais à formação não-docente.

As duas primeiras instituições precedem, pelos motivos expostos, um rol de estabelecimentos de ensino potencialmente em condições de ofertar os cursos técnicos. É o que representam os órgãos de formação de servidores das secretarias de educação, os Centros Federais de Formação Tecnológica (Cefet's), as universidades e os institutos superiores de educação. É necessário afirmar-se, entretanto, que, com o Decreto n. 5.154/04, em tese, todas as escolas que oferecem ensino médio poderão oferecer e certificar os cursos profissionais técnicos destinados à formação dos trabalhadores em educação – funcionários de escola.

Em que pese à diversidade de instituições de ensino de cunho

profissionalizante existentes, convém reforçar o sentido pedagógico da habilitação não-docente, que requer, entre outras peculiaridades, a preparação de professores para a formação de um novo perfil de educador, que não se confunde, em suas funções, com o docente, mas, articuladamente a este, desempenha papel essencial ao processo educativo global, determinante da ação qualitativa de uma escola que prepara para o exercício da cidadania.

Quanto à certificação, guiada pelos dispositivos legais, deverá ser conferida pela instituição que ministrou o curso, garantindo-se, inclusive, ao cursista o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos cursados em uma habilitação específica para a obtenção de habilitação diversa.



IV – Formação em serviço e formação para a demanda social

Seqüela da ausência de políticas públicas para o setor, o expressivo número – mais de um milhão – de funcionários em atividade nas escolas públicas estaduais e municipais exercendo as mais variadas atividades, sem qualquer formação específica para fazê-lo, supera até as expectativas mais otimistas.

Concorrendo para essa situação, os referenciais para a elaboração de planos da “carreira de apoio” – quando existem – fundamentam-se exclu-

sivamente no velho conhecido “tempo de casa” ou de serviço e, algumas vezes, na escolarização, relegando as competências pessoais e profissionais do servidor.

Não obstante, a nova função social da escola, a extensão de seu campo de ação, exige a reformulação de sua filosofia de trabalho. Mais do que nunca, torna-se incoerente pregar a inclusão social em um ambiente onde os próprios funcionários não têm participação nos processos pedagógicos, administrativos e decisórios.

[...] o princípio da gestão democrática da educação deixa claro na legislação nacional a participação do “magistério” na gestão, mas não deixa aberta a participação, no processo decisório de gestão democrática, de outros profissionais que atuam dentro das redes escolares.

CARLOS ABICALIL
Deputado Federal

A etapa primeira de qualquer iniciativa voltada para práticas incluídas é, necessariamente, a formação. Integral, moral, intelectual.

Difícilmente se alcançam índices elevados de qualidade de vida em regiões onde a população não tem formação; logo, em analogia, dificilmente se alcançará uma educação pública de qualidade se não

se iniciar o processo formativo “dentro de casa”, ou seja, em seu próprio corpo funcional.

Esta reflexão, de início, pode levar ao frio caminho da lógica matemática: formar um contingente tão numeroso de trabalhadores implica, por óbvio, enormes custos financeiros. Para um país com a dimensão territorial e as problemáticas sociais do tamanho dos nossos, soa-nos, de fato, como tarefa difícil.

Entretanto, sob a ótica da recriação do ambiente escolar em espaço privilegiado de acumulação de saberes, de transmissão de cultura e, essencialmente, de práticas sociais e pedagógicas pautadas na ética e na democracia, emerge a necessidade da capacitação profissional de todos os seus atores.

O desafio de transformar indivíduos em cidadãos competentes ultrapassa qualquer tendência conteudista que, teimosamente, resista a seus apelos. Os conhecimentos não são mais domínio de um único indivíduo;

ao contrário, circulam livremente, em trocas recíprocas, entre todos os que nesse espaço convivem. Extrapolam, ainda, para a circunvizinhança, envolvendo toda a comunidade ao seu redor.

Refletir sobre essa dimensão, nova, da escola, que avança progressiva e rapidamente sobre os moldes tradicionalistas e autoritários, reforça a urgência de investimento na formação dos funcionários já pertencentes aos quadros da educação pública.

É apropriado dizer, em complementação, que a formação em serviço cumpre, entre outros objetivos, o de fortalecer a construção das novas identidades funcionais, traduzido na constituição das carreiras, na valorização pessoal, profissional e salarial, voltando os olhos da sociedade para uma nova e promissora área de trabalho.

O reconhecimento dessas novas identidades como carreiras constituídas, regulamentadas em planos, com progressão baseada na titulação e no piso salarial definido, caracteriza-se em elemento essencial, provocador da abertura de concursos públicos para o provimento de cargos técnicos.

Uma análise linear da situação atual pode colaborar para essa conclusão.

Estima-se a existência de mais de um milhão de funcionários distribuídos nas escolas públicas de educação básica brasileiras, para os quais o regime trabalhista prevê faixa média de trabalho equivalente a trinta anos de efetivo exercício em suas funções.

Por essa linha de raciocínio, calcula-se que, aproximadamente, 40.000 funcionários se aposentem anualmente, gerando vacância, que se constitui em uma demanda real dos sistemas de ensino.

Ademais, a oferta crescente das modalidades de Educação Infantil e de Jovens e Adultos em todos os entes federativos é apontada como indicador de uma demanda nova que precisa ser, rapidamente, provida.

Inevitável, pois, a relação das políticas de valorização dos trabalhadores em educação com as políticas públicas de geração de emprego e renda, principalmente no que diz respeito à juventude.

Assim, a proposta de habilitação profissional, pensada inicialmente para os funcionários escolares em exercício, converte-se em vitrine estimuladora das intenções tanto dos funcionários mais céticos, quanto dos jovens que se lançam no mercado de trabalho.

As características da formação e a realidade da atuação profissional não-docente, espera-se, em curto prazo se constituirão atrativos para estudantes egressos do ensino fundamental que, ante a possibilidade de integração do currículo da educação geral com o profissionalizante, a exemplo do magistério em nível médio, optarão por se matricular nesses cursos. As instalações físicas e a concepção pedagógica das escolas normais tornam-nas espaços institucionais estratégicos para o atendimento dessa demanda.

Há, ainda, que se mencionar o pressuposto da terceirização, que caminha a passos largos nos serviços públicos e que, no caso especial da educação, se contrapõe à gestão democratizada do ambiente escolar. A prática educativa firmada nos princípios da democracia e do fazer coletivo suscita a imprescindível identificação do trabalhador com seu local de trabalho, a qual depende da manutenção de profissionais efetivos nos quadros das secretarias de educação, lotados nas unidades de ensino.

Evidentemente, tais aspectos ficam prejudicados em função da terceirização dos funcionários, cujo vínculo empregatício com a iniciativa privada resulta em uma alta rotatividade destes pelos estabelecimentos de ensino atendidos.

Todavia, para as regiões onde esse processo já está em andamento, há que se pensar em mecanismos que assegurem sua profissionalização, não só como instrumento de elevação da qualidade dos serviços, mas, principalmente, como critério seletivo para a sua contratação.

3.3 Planos de carreira e piso salarial: ações concretas de valorização

A luta pela valorização social e profissional dos trabalhadores em educação remonta a épocas distantes.

Registros históricos dão conta de que, desde a Constituinte do Império,

os representantes do povo na assembleia clamavam por mais qualificação, salários mais justos e melhores condições de trabalho para o professorado.

Tal movimento foi decisivo para a publicação da primeira lei do ensino, que instituiu o piso salarial dos professores públicos brasileiros, cuja receita advinha da arrecadação de impostos provinciana.

Paralelamente a tal instituição, a instalação das Escolas Normais e dos Liceus em grandes e complexos prédios, nas capitais, multiplicaram os afazeres em torno da prática docente, ensejando o surgimento de outros trabalhadores em educação responsáveis pelas bibliotecas, secretarias e pela conservação e limpeza das dependências.

Importante ressaltar que, nesse período, tanto professores quanto funcionários gozavam de grande prestígio na sociedade, uma vez que identificados com a construção da cultura nacional.

Entretanto, ao longo dos anos, especialmente na segunda metade do século XX, com a grande migração da população dos campos para as cidades, o número de matrículas nas escolas da educação básica aumentou expressivamente, acarretando, além do aumento do número de professores e funcionários contratados, a inclinação proporcionalmente inversa do valor dos salários. Inicia-se o processo de desvalorização por que vêm passando os educadores até os dias atuais.

A partir da década de 1980, com a redemocratização do país e com os altos índices de inflação consumindo a renda familiar, o movimento sindical entra em cena, assumindo, especialmente na educação, a luta por melhores condições de trabalho, salários mais dignos e pela “revalorização” dos trabalhadores.

Atualmente, amparados pelo debate em todas as esferas (sindicatos, entidades gestoras, órgãos vinculados à educação, ministério, sociedade), os funcionários de escola vislumbram a concretização de sonhos já antigos: a qualificação profissional como alicerce da construção de planos de carreira sólidos, contempladores da unificação de todos os profissionais da educação em uma só categoria, com cargos, salários e progressão funcional bem definidos, de condições adequadas de trabalho e indicadores da formação inicial e continuada.

Alguns estados e municípios já avançaram nessa prática, aprovando planos de carreira, inclusive unificados, garantindo as condições básicas de trabalho de seus servidores. Porém, mesmo nesses casos, continuam a prevalecer os cuidados com os docentes, aos quais é destinada a maior parte dos textos legais, evidenciando o fosso existente entre professores e funcionários, descaracterizando ainda mais as funções educadoras desses últimos.

Contudo, a concepção da escola como espaço plural de preparo para a cidadania e para o trabalho tem gerado muitas iniciativas de natureza inclusiva e valorizadora.

O Projeto de Lei (PL) n. 1.592, do deputado Carlos Abicalil, surge como forte exemplo nesse contexto. Ao estabelecer os princípios e as diretrizes dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública, dispõe em seu artigo 2º, inciso IV, que são considerados profissionais da educação básica “os educadores com habilitação profissional em nível fundamental, médio e superior para funções de suporte pedagógico nas escolas e sistemas de ensino, desde que seu curso tenha incluído um terço da carga horária em formação pedagógica e 300 horas de estágio supervisionado”.

O mesmo projeto de lei propõe, ainda, no artigo 3º: “todas as esferas da administração pública que ofereçam qualquer etapa da educação básica [...] devem instituir planos de carreira para seus profissionais [...]”, assegurando, prioritariamente o ingresso nos quadros por concurso público de provas e títulos, remuneração condigna, progressão funcional incentivada pelo aperfeiçoamento profissional e implementação da gestão democrática nas escolas e na rede de ensino.

De mesma autoria e já aprovado por unanimidade pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal, o PL n. 2.738/03 que regula a instituição do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) - Constituição Federal, art. 206, inciso V - para os profissionais da educação portadores de habilitação em nível médio ou superior. O valor a ser fixado anualmente deverá corresponder a 12% e 15% do Produto Interno Bruto, *per capita*, do ano anterior, respectivamente.

Em sintonia com os anseios por políticas salariais mais justas, o PLS n. 0059/04, do senador Cristovam Buarque, aumenta o coro dos que compreendem que valorização profissional inclui, ordinariamente, esse aspecto.

Com o objetivo de instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, a proposição legal, em seu artigo 1º, § 2º, prevê que, no ano posterior ao de sua sanção, o piso para os profissionais com jornada de quarenta horas semanais seja de “R\$ 700,00 (setecentos reais) para os habilitados em nível médio e de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para os habilitados em nível superior”. Para os exercícios subseqüentes, propõe a fixação, por lei do Poder Executivo, de valores não inferiores a, no mínimo, 60% do investimento mínimo anual por aluno.

Esses dispositivos representam uma grande conquista para os educadores, tendo em vista o estabelecimento de remuneração mínima padronizada em todo o território nacional, erradicando práticas abusivas de subvalorização das atividades educativas.

De igual relevância, o PLS n. 00507/03, apresentado pela senadora Fátima Cleide, determina a modificação do artigo 61 da LDB, com a finalidade de discriminar as categorias que se devem considerar profissionais da educação.

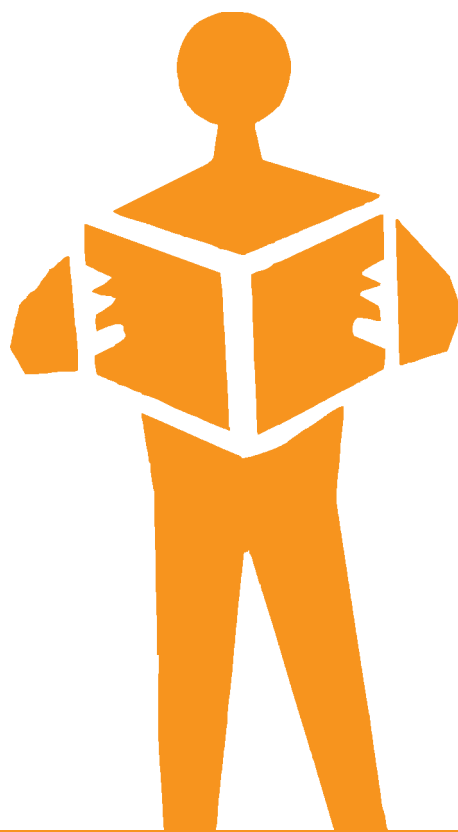
Com esse objetivo, acrescenta ao referido artigo o inciso IV, que integra ao quadro de profissionais da educação básica “os trabalhadores em educação, em efetivo exercício em rede pública ou privada, portadores de diploma de nível técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim [...]”.

Tais considerações vêm em auxílio à implementação consistente da LDB que, a exemplo de muitas situações reais da vida, carece de constante avaliação e reformulação de sua aplicabilidade.

Compondo esse conjunto, a iniciativa pioneira do MEC, em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), de promoção do Seminário Nacional sobre Políticas de Valorização de Trabalhadores em Educação, reafirma o compromisso do poder público com a educação de qualidade e para todos.

O evento desponta como norteador do processo de valorização dos profissionais da educação básica, principalmente por colocar em pauta o reconhecimento e a formação profissional – inicial e continuada –, o incentivo salarial e a construção da carreira como pontos estratégicos da formulação de uma política nacional para o setor.

Seminário Nacional sobre Política de Valorização de Trabalhadores em Educação



Uma realização compartilhada

As demandas sociais emergentes consolidam, gradativamente, a função nova da escola, voltada para o desenvolvimento pleno do educando, “seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (LDB, art. 2º).

O redimensionamento do papel da escola requer uma igualmente nova concepção do espaço escolar, o qual, sintonizado com os novos direitos sociais, deve apoiar-se nas práticas coletivas de trabalho, primando pelas relações éticas e democráticas.

O ambiente escolar torna-se local de circulação de saberes, de construção de conhecimento, onde todos são sujeitos autônomos, críticos e participativos, transformando radicalmente os papéis da escola e da educação.

Os funcionários escolares são convocados para uma nova missão, que não se prende à execução automatizada de tarefas, mas, ao contrário, implica a reflexão permanente sobre suas ações como atitudes educativas influentes na formação global dos educandos. Por conseguinte, implica o planejamento intencional, na execução cuidadosa e na avaliação crítica de suas atividades.

Contudo, a experiência demonstra que a consciência do exercício, embora fundamental, por si só, não constitui elemento suficiente para a valorização.

É preciso profissionalizar, compreendendo-se que esse termo abrange formação profissional intrinsecamente ligada à implementação de uma política salarial justa, à instituição de uma carreira, a jornada e condições de trabalho adequadas.



Ação concreta, precursora no caminho da valorização profissional dos trabalhadores em educação – funcionários de escola, o evento realizado em Brasília, no período de 26 a 28 de abril de 2004, marca um momento inédito na história educacional do país. Em princípio, por trazer à pauta tema essencial à educação, embora pouco debatido – o trabalho do funcionário de escola sob o prisma da educação não-docente. Em segundo, mas não menos importante, pela arrojada proposta de se reunir, em torno de um mesmo propósito, entidades gestoras e organizações de classe, constituindo-se em um fórum altamente representativo e democrático.

Com o objetivo de subsidiar o processo inicial de discussão sobre a valorização dos trabalhadores em educação, na perspectiva da construção de uma política pública nacional, o encontro contou com uma expressiva representatividade dos setores vinculados à educação: 27 representantes dos sindicatos dos estados e do Distrito Federal, 27 representantes das secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal, 26 representantes dos municípios de capital, 7 representantes da Secretaria de Educação Básica (SEB), 1 representante da Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico (SETEC), 1 representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 1 representante do Conselho Nacional de Educação (CNE), 4 palestrantes, 5 painelistas, 4 coordenadores de grupo, 3 representantes das agências de formação, 1 representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), 1 representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), 1 representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), além dos representantes de municípios com mais de quarenta mil alunos na educação básica – Caucaia (CE), Jaboatão dos Guararapes (PE), Camaçari (BA), Serra (ES), Duque de Caxias (RJ), São Gonçalo (RJ), Belfort Roxo (RJ), Betim (MG), Contagem (MG), Barueri (SP), Guarulhos (SP), Osasco (SP) e São Bernardo do Campo (SP), perfazendo um total de 123 participantes.

A dinâmica dos trabalhos atendeu a um tripé organizacional essencial ao desenvolvimento do debate:

- 1) O primeiro momento, de aprofundamento teórico, apresentou um

rico e diversificado circuito de palestras, abordando desde aspectos e proposições legais até a formação profissional para a categoria, entre as quais:

- a) o PLS n. 00507/2003, da senadora Fátima Cleide;
- b) o PL n. 1.592/2003, do deputado Carlos Augusto Abicalil;
- c) o papel dos educadores não-docentes nas escolas de educação básica, com o professor João Monlevade; e
- d) a formação profissional dos funcionários de escola, com a professora Olga Freitas.

2) O segundo momento foi composto pelos relatos das experiências formativas dos Estados de Mato Grosso e Acre e dos Municípios de Cuiabá e Goiânia, sendo os três primeiros em caráter técnico e o último sob a forma de cursos de qualificação. Os painéis ilustram a implementação das políticas de formação profissional e a construção das identidades funcionais propostas durante o circuito de palestras.

3) Por último, mantendo a tônica da práxis colaborativa, organização dos participantes em grupos de trabalho, garantindo a representação equitativa de todos os segmentos em cada um dos grupos. O propósito foi o de discutir e apresentar resoluções e sugestões para compor o documento referencial de formulação da política.

O programa das atividades foi elaborado observando uma relação equilibrada entre cronograma e pauta, primando pela qualidade do tempo para estudos e trabalho, dando ênfase às manifestações dos participantes, provocadas pelo ineditismo dos temas abordados.



A expressão da pluralidade e o trabalho colaborativo, marcas desse encontro, ficaram patentes desde a mesa de abertura, composta por representantes de diversas secretarias do MEC, como o senhor Fernando Haddad, Secretário-Executivo, nesse ato representando o ministro Tarso Genro, o Secretário de Educação Básica (SEB), senhor Francisco das Chagas Fernandes, o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), senhor Antonio Ibañez Ruiz, a presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação do Estado do Rio Grande do Norte (Undime/RN), nesse ato representando o presidente nacional, a senhora Justina Iva de Araújo Silva, a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), senhora Juçara Maria Dutra Vieira, a presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, senhora Nádja Maria Valverde Viana, a então Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, nesse ato representando o presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), senhora Maristela de Melo Neves.

Em solenidade inaugural, os representantes do Ministério da Educação reiteraram seu compromisso com o princípio legal da valorização do profissional da educação escolar como um dos fatores de garantia da manutenção do padrão de qualidade do ensino.

Afirmaram, em discurso unânime, que tal valorização perpassa, necessariamente, por uma política nacional que inclua, entre outros aspectos, a

formação inicial e continuada dos profissionais que atuam nos sistemas de ensino, sejam eles docentes ou não-docentes.

Tal formação deve consistir numa preparação sólida – teórica e prática – que lhes possibilite o reconhecimento social e os capacite técnica e pedagogicamente para o desafio de formar cidadãos.

[...] pela primeira vez na história do Ministério da Educação, nós estamos realizando um evento, um Seminário, onde, se não colocamos todos os servidores e todos os trabalhadores em educação não-docentes numa mesma sala, pelo menos colocamos aqueles que pretendem, em regime de colaboração, trabalhar nesta perspectiva, numa perspectiva de uma política de valorização para esse setor.

FERNANDO HADDAD

Secretário-Executivo do Ministério da Educação

Sob essa ótica, o reconhecimento profissional impulsiona a construção da carreira, o incentivo salarial, o estabelecimento de uma jornada e de condições de trabalho adequadas.

A realização do Seminário acena positivamente ao pleito, antigo, dos trabalhadores em educação, que, ao longo dos anos, em luta histórica, tentaram inúmeras vezes junto ao próprio MEC, a implementação de uma política pública para o setor.

Entretanto, a negação do direito alheio não encontra amparo em uma gestão educacional ética e democrática, que atribui a importância devida a cada agente do processo educativo. A reivindicação da sociedade brasileira por uma escola pública que ofereça as necessárias condições para o acesso e a permanência do educando, incluindo-se aí justas e solidárias relações de trabalho, ganha alento na intenção do MEC de promover, implementar e consolidar uma política de valorização para os profissionais da educação básica.

Confirmando essa intenção, o Secretário da SEB, senhor Francisco das Chagas Fernandes, durante as discussões que precederam a elaboração do Plano Plurianual da Educação (PPA), para a vigência de 2004/2007, propôs o desmembramento da ação de valorização dos trabalhadores em educação em duas: uma de valorização dos professores e outra de valorização dos funcionários de escola. Os primeiros resultados dessa iniciativa já se fazem sentir com a realização do Seminário.

Reconhecidamente, a profissionalização dos funcionários enfrentará

inúmeras dificuldades em toda a sua extensão, como de elevação de escolaridade, de formação profissional inicial e continuada, de salário e carreira, entre muitos outros peculiares a cada localidade, e cujo debate não se esgota em um único encontro.

Contudo, o MEC, apostando na eficiência do trabalho colaborativo, pretende traçar um norte, levantar os referenciais que alicerçarão a construção das diretrizes de valorização, assegurando aos educadores e aos sistemas de ensino ampla participação, desde o projeto embrionário até a efetiva implementação da política.

A contribuição do poder público nesse processo, firmada por seus representantes, consistirá, em ação conjunta com as entidades parceiras, na criação de estrutura administrativa responsável pela coordenação das ações de valorização dos trabalhadores em educação, com o objetivo de planejar, executar e avaliar as políticas, na disponibilização de incentivo financeiro aos sistemas de ensino estaduais e municipais, visando à implementação da formação continuada, e no acompanhamento e suporte técnico nas discussões nos estados.

Em consonância, os representantes das entidades parceiras – CNTE, Consed e Undime –, manifestaram-se favoravelmente à promoção do debate e à construção de uma política que valorize os trabalhadores não-docentes. Em especial, neste caso, em que todos os setores vinculados à educação são convidados a contribuir, o que, segundo a senhora Justina Iva de Araújo Silva, “tem sido uma constante neste governo”.

A congruência de idéias demonstra-se ainda mais harmônica em relação à compreensão de que, nas palavras da senhora Maristela de Melo Neves, “educadores são todos aqueles que, direta ou indiretamente, propiciam, favorecem, apóiam os processos de ensino e aprendizagem”. Essa concepção, fundamental, sustenta a necessidade de valorização daqueles

[...] não há nenhum serviço público, “nenhum”, que tenha uma mesma tarefa, do mesmo tamanho, de tal intensidade e por tanto tempo, para tanta gente, em cada município e em cada estado, que se compare à tarefa educativa. Não existe... Não há nenhum serviço público que atenda a cinqüenta e sete milhões de pessoas em todo o Brasil.

CARLOS ABICALIL

Deputado Federal

que, mesmo em funções não-docentes, contribuem para a formação integral do educando.

Observa-se, portanto, que a mudança de parâmetro quanto ao fazer pedagógico é a primeira e definitiva etapa para que a valorização, de fato, aconteça.

Destaca-se também a preocupação, veemente e comum às três entidades, de não se polarizar a discussão entre os que devem arcar com o ônus financeiro da profissionalização (gestores) e os que serão beneficiados (funcionários), pois, de acordo com a senhora Juçara Maria Dutra Vieira, os beneficiários serão todos: sistemas de ensino, governo, alunos, comunidade; todos os que usufruírem da “ação concreta, preparada, competente” dos trabalhadores qualificados, que terão ainda o encargo de mudar a feição da escola em que atuam, tornando-a um agente transformador de sua comunidade.

Vale registrar, ainda, a grande expectativa gerada em torno de todo o processo e o empenho para que não haja retrocessos na implementação dessas políticas, augurando que se tenha a ousadia de se repensar a educação que, de fato, não é um serviço, mas um direito.

O trabalho compartilhado entre MEC, CNTE, Consed e Undime acentua para os trabalhadores em educação, bem como para os sistemas, como implemento importante e necessário à construção e consolidação da valorização, assegurando a todos os segmentos envolvidos a equidade de participação, inspirada nos princípios da justiça social e da democracia.

Circuito de palestras

Por que investir na profissionalização dos funcionários de escola?

A busca pela valorização dos funcionários de escola não é nova e, tampouco, finda. Entretanto, e isto é extremamente relevante, sabe-se que não é uma busca isolada, mas refletida, discutida, defendida em muitas e diferentes esferas que, neste momento, se unem em um mesmo esforço de convergência.

A reflexão e o debate, no entanto, não são frutos, exclusivamente, do empirismo. O necessário espaço dedicado ao estudo teórico subsidia a reflexão, fundamenta o diálogo, nutre o debate; logo, vem em auxílio dos objetivos desse encontro.

Essas são as razões pelas quais o programa do Seminário privilegiou momentos essenciais de aprofundamento temático como contribuição substancial às reflexões iniciais sobre o tema proposto.

A pauta diversificada proporcionou a abordagem de diferentes aspectos da valorização dos trabalhadores em educação, estando organizada como segue:

a) Palestra: “PROJETO DE LEI DO SENADO N. 00507/2003”

Preletor: Márcio Baiocchi

O referido projeto de lei propõe a alteração do artigo 61 da LDB, incluindo, no âmbito dos trabalhadores em educação, todos aqueles “em efetivo exercício em rede pública ou privada, portadores de diploma de nível técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim [...]”.

A justificação da proposta baseia-se no fato de que a senadora faz parte do universo de funcionários de escola a quem, segundo suas próprias palavras, “o autoritarismo do sistema de ensino negou uma identidade funcional”.

Partindo da premissa de que a escola é espaço de integração e socialização do educando e de que todos os trabalhadores que nele atuam têm participação no processo educativo, pode-se compreender que educar é uma tarefa que deve ser exercida compartilhadamente.

Nesse sentido, cabe às autoridades públicas, à vista do preconceito que ainda existe em relação aos funcionários escolares, defender e organizar o setor, implementando uma política de valorização profissional nacional que lhes possibilite sua identificação “como agentes construtores do novo, como profissionais devidamente reconhecidos como educadores”.

b) Palestra: “PROJETO DE LEI N. 1.592/2003”

Preletor: Carlos Augusto Abicalil

O projeto de lei tema da palestra refere-se à instituição de diretrizes nacionais para a construção de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública.

Em seu artigo 2º, inciso IV, a proposição conceitua que são considerados profissionais da educação básica “os educadores com habilitação profissional em nível fundamental, médio e superior para as funções de suporte pedagógico nas escolas e sistemas de ensino, desde que seu curso tenha incluído um terço da carga horária em formação pedagógica e 300 horas de estágio supervisionado”.

A atenção inicial dispensada à conceituação obedece primeiro a uma acumulação histórica dos movimentos sociais dos trabalhadores da educação pública, no sentido de configurar um conceito de “profissionais da educação”, tendo em vista que os dispositivos legais em vigor tratam efetivamente da formação do profissional, em detrimento de sua conceituação.

Porém, ao longo da história da educação mundial e, igualmente, da educação brasileira, há um outro conjunto de profissionais, “para além dos profissionais de ensino diretamente vinculados a atividades de exercício do magistério”, atuando em um setor denominado de “apoio à atividade docente”.

Muitos desses profissionais já saltaram dessa condição de apoio para uma atuação mais autônoma e participativa, categorizados não apenas pelas tarefas que executam, mas, essencialmente, pela competência com que desempenham atividades, inclusive, educativas.

A instituição de um conceito novo de trabalhadores em educação abrange uma gama de atividades funcionais, nem todas reconhecidas, nem todas regulamentadas, para as quais as diretrizes propostas pretendem incidir, organizando as carreiras.

Assim, o projeto contempla alguns princípios de valorização desses profissionais, como: acesso por meio de concurso público, consideração do tempo de exercício profissional, avaliação de desempenho com critérios claros, objetivos e universais, instituição de piso salarial tendo como referência a conclusão do nível médio, formação em cursos técnicos como mínimo para esse conjunto de profissionais.

Destaca-se também, como princípio de valorização, a imperiosa necessidade de participação do funcionário nos processos decisórios da escola, sendo imprescindível, então, o estabelecimento da gestão democrática na escola e nos sistemas de ensino.

c) Palestra: “O PAPEL DOS EDUCADORES NÃO-DOCENTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA”

Preleitor: João Monlevade

A figura do funcionário escolar, inserida no ambiente educacional, reporta ao século XVI, quando jesuítas que não tinham formação filosófica ou teológica, e, portanto, não eram preparados para lecionar, mas viviam nos colégios, ali realizavam tarefas compreendidas, hoje, como de apoio à carreira docente. Cuidavam da cozinha, da enfermaria, da manutenção do ambiente, das bibliotecas e dos demais afazeres. Estes eram os irmãos coadjutores, os quais não eram assalariados, mas administravam as fazendas que proviam a infra-estrutura material e financeira dos colégios, instalados nas principais cidades da Colônia.

A primeira política salarial para os trabalhadores em educação brasi-

leiros surgiu apenas no século XVIII, e atendendo, exclusivamente, aos profissionais do magistério.

Com um atraso histórico de duzentos anos em relação ao restante da América Latina, discute-se, ainda hoje, uma política de valorização dos trabalhadores em educação.

Com a expulsão dos jesuítas, em 1759, instituíram-se as “aulas régias”, instaladas em salas de residências ou sacristias de igrejas, onde professores sem formação lecionavam e escravos cuidavam da limpeza.

Em meados do século XIX, porém, com a instalação dos Liceus e das grandes Escolas Normais, ressurgiu o funcionário de escola, com atribuições variadas provocadas pela diversificada realidade dos grandes conjuntos arquitetônicos.

[...] a escola com que eu sonho é aquela em que o professor e o funcionário realmente estejam preocupados com a educação e não com a instrução, a memorização, o acúmulo de distinções. É uma escola que aprofunde a igualdade, a nossa humanidade e a nossa fraternidade.

JOÃO MONLEVADE

Consultor Legislativo do Senado

Já no século XX, a multiplicação das escolas, provocada pelo crescimento das cidades, deu oportunidade a um inchaço nos quadros de funcionários escolares, em face da contratação, por meios clientelísticos e eleitoreiros, de pessoas pouco ou nada qualificadas para uma atuação educativa. A desvalorização dos educadores em geral atingiu patamares cada vez maiores.

Hoje, vive-se um momento de depuração, o qual requer o reconhecimento do funcionário escolar como educador, sua consideração como um agente planejador, executor, avaliador do projeto político-pedagógico da escola. Isso pressupõe, inicialmente, uma formação inicial e continuada casada com a identidade profissional que cada um constrói no seio da escola e a partir do seu exercício.

d) Palestra: “A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA”

Preletora: **Olga Freitas**

O reconhecimento social e profissional dos trabalhadores em educação – funcionários de escola requer a construção e a assimilação de alguns conceitos básicos, imprescindíveis à valorização, como, por exemplo: a instituição da identidade profissional, que implica a compreensão de que o funcionário não é mero executor de tarefas, antes, planeja, executa e avalia competentemente sua atuação; a compreensão de que a escola constitui espaço privilegiado de formação, sendo todos os que nela atuam responsáveis pela transmissão de cultura e construção do conhecimento, dentro ou fora da sala de aula.

Há que se ressaltar a formação profissional como forma de inclusão social, lembrando a incoerência gritante, freqüentemente cometida, de se manter, no ambiente de aprendizagem, indivíduos que a ela não têm acesso. Além do mais, é ela – a formação – que dá o suporte necessário à construção da carreira, à equiparação salarial, intimamente ligados à valorização profissional.

Apenas por meio de tal reflexão, pode-se alcançar que o processo de profissionalização desses funcionários suscita uma formação profissional inicial e continuada, para a qual há a proposta de cursos técnicos em nível médio e a possibilidade de continuação dos estudos sob a forma de qualificação, aperfeiçoamento e cursos superiores.

A formatação dos referidos cursos, cujos referenciais curriculares são citados na Parte I, item 3, deste documento, bem como as identidades delineadas foram extraídas, após os estudos das experiências dos Estados de Mato Grosso, Acre e Distrito Federal, gerados a partir do acúmulo de discussão entre gestores, sindicatos e funcionários, configurando-se, nesse caso, apenas em referencial para discussões posteriores.

São eles: Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Administração Escolar, Técnico em Manutenção de Infra-Estrutura Escolar e Técnico em Desenvolvimento Infantil.

Importante frisar que não se trata de uma capacitação técnica convencional, mas de uma formação que une os componentes técnicos aos de cunho pedagógico, ressaltando o caráter educativo do profissional que se pretende habilitar.

Nesse cenário, as matrizes curriculares apresentadas compõem-se de um Bloco Pedagógico único para todas as habilitações (com as disciplinas História da Educação, Sociologia e Economia da Educação, Filosofia e Antropologia da Educação, Psicologia e Estrutura e Funcionamento da Educação Básica) e de um Bloco Técnico (constituído por disciplinas comuns a todos os cursos, como Leitura e Redação em Língua Estrangeira, Informática Básica e Introdução ao Direito Administrativo e do Trabalho), além das disciplinas específicas e da prática de trabalho supervisionada.

Todas as matrizes contemplam carga horária mínima de 1.200 horas, incluindo as 300 horas de estágio, estando assim estruturadas:

- a) **Bloco Pedagógico** – 300 horas
- b) **Bloco Técnico** – 900 horas subdivididas em:
 - . Disciplinas técnicas comuns a todas as habilitações – 120 horas
 - . Disciplinas específicas de cada curso – 480 horas
 - . Prática supervisionada de trabalho – 300 horas.

As instituições que podem oferecer e certificar os cursos, em consonância com o perfil profissional que se pretende formar, são, preferencialmente, as escolas normais de nível médio. Além dessas, os centros de formação profissional, os órgãos de formação dos servidores das secretarias de educação, os Cefet's, os institutos superiores de educação e as universidades surgem como alternativas, tendo em vista suas estruturas voltadas à formação profissional.

Cabe, ainda, destacar a preocupação com a formação continuada, tendo em vista os mais de cinco mil profissionais já habilitados em nível médio, ávidos por continuarem seus estudos.

Urge que se reflita sobre a necessidade de suprimimento dessa deman-

da, oferecendo cursos cujas propostas curriculares guardem coerência com as identidades construídas durante a formação inicial, sob pena de eminente migração desses profissionais para outras áreas.

Ilustrando a preleção, a apresentação dos componentes curriculares das habilitações já em funcionamento, de igual teor aos apresentados sob título “Os novos perfis profissionais”, na Parte I deste documento.

Painéis

Retratos de uma realidade possível

Uma nova concepção de educação vem exigindo da comunidade escolar a reformulação de sua compreensão acerca do ambiente educacional e dos atores que nele convivem.

Certamente, essa foi a reflexão inquietante e embrionária de uma política de valorização dos trabalhadores em educação implementada nos Estados de Mato Grosso, Acre e nos Municípios de Cuiabá e Goiânia, relatados nesta seção.

Abaixo, os aspectos mais relevantes de cada apresentação.

Painel: “PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ - MT”

Expositores: Carlos Maldonado e Nilca Machado de Matos

Os expositores fizeram um breve relato sobre o início da implementação dos cursos, ressaltando que o Projeto nasceu do anseio dos trabalhadores e das discussões entre seus representantes, por meio do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público (Sintep/MT) e da Secretaria de Educação.

Atualmente, o Projeto já conta com um Centro de Formação específico, equipado para atender a todas as habilitações.

Desde 1997, já foram profissionalizados 490 funcionários, com outros 383 compondo as turmas dos cursos em andamento.

A lei orgânica do município, desde 1994, já contemplava as novas categorias: técnico em multimeios didáticos, técnico em manutenção de infra-estrutura escolar, técnico em nutrição escolar, técnico em administração escolar e, na sua reformulação, ainda este ano, incluirá o técnico em desenvolvimento infantil.

Todos os cursos têm carga horária média de 1.700 horas, tendo sido já reavaliados e reestruturados a partir de uma avaliação compartilhada entre os segmentos da comunidade escolar, sindicato e Secretaria de Educação.

Ao final da exposição, foi apresentado o projeto de formação continuada em nível superior para os técnicos em desenvolvimento infantil do município. Denominado “Paedoscultura”, o curso já se encontra em via de análise de suas diretrizes curriculares no Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso.

Convém destacar que tanto a formação inicial de técnico em educação infantil como o projeto de formação em nível superior, apresentados pelo relator, por confundir os papéis de técnico e de professor, geraram muita controvérsia durante o evento. Na oportunidade, a Coordenadora-Geral de Educação Infantil do MEC ratificou a importância da formação de técnicos em desenvolvimento infantil, acrescentando, porém, que o Ministério tem uma política de formação para os professores daquele nível. Alertando, portanto, na ocasião, para o cuidado de não confundir o papel do técnico com o do professor, pois cada qual tem sua especificidade.

Painel: “PROJETO ARARA AZUL – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO”

Expositora: Mônica Botelho de Oliveira

Em sua exposição, a professora apresentou um vídeo contendo testemunhos de profissionais formados pelo projeto, relatando suas dificuldades e anseios durante o curso, bem como as expectativas quanto ao futuro profissional.

Relatou a abrangência dos cursos no estado, que já atinge 98% dos municípios, tendo habilitado, desde o ano de 2000, 4.555 funcionários, nas áreas de: Técnico em Administração Escolar, Técnico em Nutrição Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Manutenção de Infra-Estrutura Escolar.

As identidades propostas, bem como as matrizes curriculares e cargas horárias, fruto do acúmulo de discussão entre trabalhadores, sindicato e Secretaria, encontram-se em via de aprovação pelo Conselho Estadual de Educação.

A palestrante ressaltou que os cursos passam por constantes avaliações, realizadas por um Conselho de Avaliação, composto por funcionários-alunos, professores, coordenadores e diretores de escola e que possuem, ainda, flexibilidade de cronograma e local das aulas, visando facilitar o acesso do aluno ao curso.

Frisou, por último, a reivindicação dos funcionários já habilitados pela continuidade da formação.

Painel: “PROFISSIONALIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO DO ACRE”

Expositor: Sérgio Roberto Gomes de Sousa

Para situar os presentes em relação à realidade educacional do Estado do Acre, o expositor explicou o processo de construção coletiva da Lei de Gestão Democrática que, entre outros aspectos, reorganizou o setor administrativo das escolas, abolindo a figura do vice-diretor e criando dois novos cargos de assessoria direta ao diretor, sendo um deles ocupado exclusivamente por trabalhador em educação – funcionário de escola, que tenha, no mínimo, concluído o ensino médio.

Quanto à profissionalização, expôs uma série de dificuldades enfrentadas para a implementação, tais como: “falhas de financiamento, falhas de assessoramento, problemas de acompanhamento de programas, projetos e ações desenvolvidas, dificuldade em construir rotinas administrativas, remetendo a uma estrutura de Secretaria departamentalizada e burocrática”. Além de todos esses, há ainda o difícil acesso (geográfico) e a distância de alguns municípios como obstáculos ao processo de qualificação daqueles profissionais.

Em seguida, destacou que a intensificação do processo de escolarização

dos recursos da educação requer um perfil de profissional mais generalista, que atue em diversas áreas e auxilie, inclusive, na descentralização e aplicação dos recursos de sua escola, diferentemente do perfil que está sendo experimentado até agora.

Informou que o Acre já profissionalizou 280 funcionários e que o plano de carreira, unificado desde 1987, foi reformulado em 1999, criando-se o cargo de Técnico Administrativo.

Conclamou, por fim, todas as instituições gestoras e o movimento sindical a firmarem um pacto, abraçando a política de valorização dos trabalhadores em educação e implementando-as em todos os estados e municípios.

Painel: “EXPERIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA - GO”

Expositora: Aurora Helena Fidélis e Silva

Ao relatar a experiência de qualificação profissional em Goiânia, salientou a palestrante que os cursos oferecidos, baseados nas estruturas do Acre, do Mato Grosso e do Distrito Federal, não possuem caráter técnico, sendo apenas de qualificação, apresentando carga horária mais reduzida.

Apesar disso e da não-reformulação do plano de carreira, o processo de valorização dos funcionários sofreu um grande avanço, vivendo um momento inédito em sua história, de reflexões e propostas, já podendo contar com um Centro de Formação Profissional, devidamente equipado para atender aos cursos, atualmente com 180 trabalhadores em formação e com possibilidades de duplicação desse número para o próximo ano.



Lecino Filho

Grupos de trabalho

O fazer coletivo na construção de uma nova proposta

O homem é um ser social.

Tal afirmação, categórica, se reveste de todas as nuances significativas que o termo pode conter, observadas desde os primórdios da existência humana.

O *homo socius* já possuía a compreensão de que o maior êxito no alcance de suas metas – alimentar-se, proteger-se, perpetuar-se – dependia do empreendimento de suas ações em coletividade.

Na sociedade moderna, em que pese à invasão das *fast foods*, internet e tevês a cabo terem imposto hábitos e comportamentos individualistas e voltados ao consumo material, o homem mantém-se fortemente vinculado a grupos sociais, vivendo, por vontade própria, sob regras comuns.

Não obstante, as relações que permeiam tais grupos passam, hoje, por transformações ao longo de toda a sua estrutura. As normas de convivência na família, na escola, na igreja não se sustentam mais nas resoluções unilaterais de uma minoria. Ao contrário, pautam-se na busca por mecanismos democráticos, nos quais as experiências de cada indivíduo se constituam em fatores preponderantes para o planejamento e a execução das rotinas pessoais e comunitárias.

A liberdade de expressão, a ética, a solidariedade e o respeito às diferenças são valores imutáveis, necessários à subsistência da sociedade, que se fortalecem, expressivamente, nas relações estabelecidas no ambiente escolar.

Eis por que a construção de uma escola mais justa, fraterna, democrática e de qualidade não pode prescindir de uma análise crítica de seus problemas, da superação dos conflitos e da busca, coletiva, de soluções.



Lecino Filho

As discussões, realizadas após a apresentação dos painéis, foram norteadas por quatro grandes eixos, descritos na Parte I, item 3.3, deste documento, os quais, certamente, poderão orientar o debate nos estados e municípios:

- Eixo 1: Especialização/Multicompetência
- Eixo 2: Formação Inicial/Formação Continuada
- Eixo 3: Instituições Pedagógicas/Instituições Técnicas
- Eixo 4: Formação em serviço/Formação para a demanda social.

A perspectiva de implementação de uma política consistente de valorização dos trabalhadores em educação, mediante a qualificação profissional, foi o principal estimulador do debate, que temperado, ainda, pela diversidade de experiências e culturas, próprias da convivência em grupo, constituiu um nascedouro de propostas.

Os resultados desses trabalhos foram transcritos, em sua totalidade, a seguir:

1) Grupo Amarelo

- Discussão, junto ao MEC, para que contribua como mediador, visando a aprovação dos projetos de lei que estão em tramitação no Senado e na Câmara e que prevêem a valorização dos trabalhadores em educação.
- Constituição de um fórum nacional permanente, garantindo a parti-

cipação dos mesmos membros que participaram do Seminário, pelo acúmulo de discussão adquirido.

- Divulgação, nos estados e municípios, das propostas geradas no seminário e seus desdobramentos.
- Definição de uma nomenclatura única para os profissionais, bem como o aprofundamento dos conceitos de profissionalização e qualificação.
- Estabelecimento de um regime de cooperação entre estados e municípios para a implantação das políticas de valorização e formação dos profissionais.
- Revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal, no item educação, aumentando seu limite de gastos em até 20%, além dos atuais 60%. Referendo da proposta aprovada pelo conjunto da sociedade por meio do Congresso Nacional de Educação (Coned) quanto aos investimentos em educação, pois a partir da formulação dessa nova proposta sobre investimento em educação, os estados e municípios terão condições de instituir os planos de carreira dos trabalhadores em educação.

2) Grupo Verde

- Promoção de um processo de inclusão social e resgate da cidadania para os trabalhadores que já estão na ativa e não são alfabetizados, por meio de sua inserção na EJA, nos grupos de alfabetização ou em outras instituições.
- Formação inicial e continuada para desenvolvimento de habilidades técnicas.
- Reconhecimento das funções e carreiras técnicas dos não-docentes, inclusive nos municípios e estados que já adotam políticas de valorização e profissionalização, com definição de políticas de valorização dos trabalhadores em educação, coordenado pelo MEC, em parceria com Consed, Undime e CNTE.
- Aprofundamento da discussão sobre valorização, pois somente a elevação da escolaridade não garante o reconhecimento

social dos trabalhadores.

- Instituição e manutenção do fórum nacional e incentivo à criação de fóruns locais para a discussão das políticas de valorização dos trabalhadores em educação.

3) Grupo Preto

- Implementação da profissionalização, como política pública do MEC, e estabelecimento de metas para o processo de profissionalização, em parceria com a Undime, Consed e CNTE.
- Reconhecimento profissional normatizado por meio da legislação que regulamenta a educação brasileira, com o MEC assumindo a defesa dos projetos de lei nº 1.592/2003 e 00507/2003 do deputado federal Carlos Abicalil e da senadora Fátima Cleide, respectivamente.
- Atuação do MEC, em parceria com a CNTE nas articulações com a Undime e o Consed, para que a temática seja levada a debate nos fóruns de deliberações das duas instituições.
- Definição de formas de financiamento da proposta de profissionalização, sendo abarcadas na Lei do Fundef e na nova Lei do Fundeb.
- Universalização da educação básica entre os trabalhadores em educação.
- Criação de fóruns permanentes para debate das políticas de valorização dos trabalhadores em educação, com a realização de seminários municipais, estaduais e regionais.
- Apresentação de propostas, pelos estados e municípios, para atender à demanda social de profissionalização e formação continuada, inserindo nos quadros da secretaria de educação os profissionais que são vinculados à secretaria de administração.
- Elevação da escolarização dos trabalhadores em educação como compromisso de estados e municípios.
- Implementação dos cursos tendo como referencial os perfis de for-

mação já definidos. A definição de novos perfis deve acontecer no processo de profissionalização.

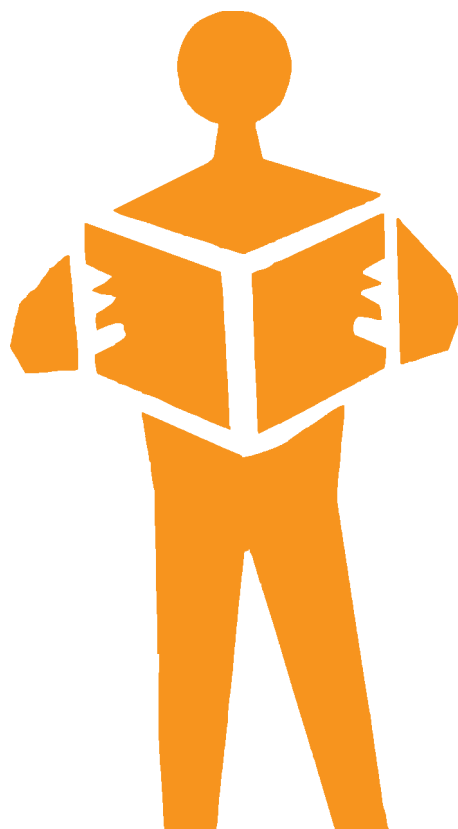
- Elaboração de carta, construída pelo MEC, Undime, Consed e CNTE, com as resoluções do seminário, servindo como referência para os debates a serem realizados.
- Envio, pelo MEC, do documento proposto a todos os participantes, bem como às representações da Undime, do Consed e da CNTE.
- Suprimento das demandas das escolas por meio de concursos públicos, constituindo um quadro efetivo de trabalhadores em educação nos estados e municípios.
- Implementação da política de formação inicial e continuada.
- Disponibilização de informações sobre o quadro de profissionais que atuam na educação infantil, para que sirvam de referencial no debate sobre profissionalização e formação no fórum sobre educação infantil.

4) Grupo Azul

- Criação de estratégias para garantir o acesso à formação de todos os funcionários.
- Realização de um diagnóstico, levantando o grau de escolarização dos funcionários de escola, além das modalidades a serem ofertadas em cada local.
- Estabelecimento de diretrizes para a criação das carreiras, que serão oferecidas por meio de concursos públicos.
- Elaboração de estratégias pensando nos critérios de estruturação e efetivação dos cursos.
- Acompanhamento e suporte técnico do MEC, com seus pontos de apoio nos estados fazendo a divulgação dos documentos gerados no Seminário.
- Participação dos sindicatos, da CNTE, da Undime e do Consed nas discussões.

- Apesar da forte oposição ao processo de terceirização dos trabalhadores em educação, sugeriu-se, caso seja inevitável, a profissionalização também desses trabalhadores.
- A não-substituição do professor pelo técnico em educação infantil.

Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação – Funcionários de Escola



Propostas para debate

Considerando o conjunto de resoluções e proposições oriundas do acúmulo de discussão gerado no Seminário Nacional sobre Política de Valorização dos Trabalhadores em Educação, com apoio na análise das experiências formativas dos Estados do Mato Grosso e do Acre, é correto afirmar que a formulação de tais políticas deve envolver ações articuladas entre todas as esferas do poder público e da sociedade civil, entidades sindicais, dirigentes, gestores e funcionários escolares, em uma concentração de esforços que concorra para a democratização do espaço escolar, para o reconhecimento social e funcional do trabalhador em educação e para a construção da almejada escola de qualidade.

Há que se considerar o dispositivo constitucional do regime de colaboração entre os sistemas de ensino para a concepção e implementação de uma Política Nacional de Valorização dos Funcionários de Escola.

A implementação dessas propostas políticas deverá ser orientada por três eixos relevantes para a valorização permanente dos profissionais da educação básica: a) reconhecimento das novas identidades funcionais; b) formação inicial e continuada; e c) construção de plano de carreira e definição de piso salarial.

Nós pretendemos que a valorização dos trabalhadores em educação se transforme, neste país, numa política pública nacional, isto é, não seja só do governo federal, e sim, da CNTE, da Undime, do Consed e dos parceiros que aqui estão. E, também, dos demais fóruns de educadores, dos fóruns dos Conselhos de Educação e de todos os colegiados que constroem a política nacional de educação.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

Secretário de Educação Básica



a) Reconhecimento das novas identidades funcionais

- Implementação da gestão democrática nas escolas e nos sistemas de ensino, assegurando a participação de todos os segmentos nos processos de planejamento, execução e avaliação da proposta pedagógica, garantindo-se a presença dos funcionários nos conselhos escolares e nos conselhos nacional, estaduais e municipais de educação.
- Apoio às iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que propõem a inclusão dos funcionários de escola no âmbito dos profissionais da educação básica pública, com base na formação em nível técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim (PLS n. 00507/03).
- Aprofundamento, com as entidades gestoras e sindicais, com os trabalhadores em educação e com a sociedade civil, da política de valorização dos funcionários de escola como forma de afirmação de sua identidade profissional e de instituição das novas identidades funcionais.
- Oferecimento, pelos sistemas de ensino, de cursos de habilitação técnica em nível médio, em áreas específicas determinadas pelas novas identidades funcionais.
- Reconhecimento profissional dos funcionários de escola, por intermédio de planos de carreira, dos cargos gerados a partir do estabelecimento das novas identidades.

- Criação de nomenclatura única, no âmbito nacional, para os funcionários de escola, a partir das novas identidades.
- Promoção de fóruns nos estados e municípios, garantindo a participação de entidades representantes dos trabalhadores em educação, de dirigentes e gestores, para a elaboração de propostas para a formulação da política nacional.
- Instituição de fórum nacional permanente, com a participação das entidades gestoras e de representantes dos trabalhadores em educação, para a avaliação e consolidação das políticas.
- Acompanhamento e suporte técnico do MEC, nos estados e municípios, nas discussões sobre propostas políticas de valorização do trabalhador em educação.
- Criação, no âmbito do MEC, de uma estrutura administrativa responsável pela coordenação das ações de valorização dos trabalhadores em educação, com o objetivo de planejar, executar e avaliar a implementação das políticas.

b) Oferta de escolarização, formação inicial e continuada

- Realização, pelo MEC, de amplo diagnóstico/censo dos funcionários de escola nas redes federal, estaduais e municipais, assim como nas instituições privadas de educação básica. Os dados levantados subsidiarão os projetos executivos e fornecerão as bases para o monitoramento de sua execução.
- Realização de campanha nacional de escolarização para os funcionários que não possuem a educação básica, valendo-se, preferencialmente, da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertada na própria unidade de trabalho em turmas especiais.
- Definição do ensino médio como nível da formação inicial.
- Oferta de cursos de habilitação técnica em nível médio, a partir das novas identidades funcionais, como início da formação.
- Oferta de formação inicial em nível técnico, por meio de convênio celebrado entre MEC, estados e municípios, aos

profissionais da educação que atuam nos Cefet's.

- Capacitação, por intermédio do MEC, de profissionais da educação que atuam nas escolas técnicas e agrotécnicas.
- Implementação de políticas de formação continuada para os trabalhadores em educação, tais como: cursos de qualificação, aperfeiçoamento, seminários, palestras, cursos superiores, inclusive com licenciamento periódico remunerado para tal fim.
- Definição das formas de financiamento da proposta de formação profissional.
- Constituição, no âmbito do MEC, de um grupo de trabalho envolvendo a Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica para, em ação conjunta com o Conselho Nacional de Educação (CNE), criar uma nova área técnica profissionalizante.
- Manutenção, pelo MEC, de incentivo financeiro como forma de apoio aos sistemas de ensino estaduais e municipais, por meio de transferência voluntária, na implementação de projetos de formação continuada.
- Estudo de proposta de regulamentação, pelo Conselho Nacional de Educação, das diretrizes curriculares que estruturam a formação inicial dos educadores não-docentes.
- Elaboração, no âmbito do MEC, de um programa de formação profissional a distância, bem como a confecção do material instrucional correspondente, com o objetivo de formar os profissionais que já tenham concluído o ensino médio.
- Apoio do MEC à oferta, pelos sistemas de ensino, de formação inicial em cursos técnicos de nível médio, com habilitações específicas para educadores não-docentes, aos funcionários em efetivo exercício na rede pública de educação básica.
- Incentivo às escolas de magistério em nível médio, para a oferta de cursos técnicos para educadores não-docentes, definidos os referenciais curriculares, para a demanda social.

c) Estruturação de planos de carreira e implementação de piso salarial

- Apoio às iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que oferecem os referenciais para a estruturação de planos de carreira para os trabalhadores não-docentes, observando as habilitações técnicas (PL n. 1.592/03 e PLS n. 00507/03).
- Apoio às iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que propõem a fixação de um Piso Salarial Profissional Nacional para os trabalhadores em educação do sistema público (PL n. 2.378/03 e PLS n. 0059/04).
- Garantia de acesso aos cargos técnicos por meio de concursos públicos, de provas e títulos, observando as novas identidades funcionais.
- Incentivo à criação progressiva, pelos sistemas de ensino, de planos de cargos e carreira com o intuito de selecionar, por concurso público, estudantes diplomados nos cursos profissionalizantes.
- Formalização, por meio de portaria ministerial, de um grupo de trabalho com participação das entidades parceiras para, em articulação e ação conjunta com o MEC, a CNTE, a Undime e o Consed, implementar políticas de valorização dos trabalhadores em educação.

Para que essas propostas se consolidem e constituam, na prática, uma política permanente de valorização dos funcionários de escolas, é de suma importância a mobilização dos vários setores que compõem a comunidade escolar em torno do debate sobre os temas gerados no Seminário Nacional.

As contribuições advindas desse processo construirão não só um documento, mas um marco na história da educação brasileira, representando um passo firme rumo à tão sonhada educação de qualidade social para todos, calcada nos princípios da democracia, da ética e da justiça social.



[...] o MEC se coloca à disposição para nos ajudar, então eu acho que este é o grande desafio: não ficar apenas no Seminário, mas agora, mais do que nunca, temos que transformar isso em realidade. Não é possível a sociedade esquecer, as pessoas esquecerem o tempo que passaram na escola. Quem ensinou a lavar a mão, quem ensinou a comer, quem fez transferência, enfim..., são os funcionários de escola que fazem isso.

É preciso que, desta vez, nós consigamos realmente concretizar e realmente nos transformar em profissionais para podermos construir, cada vez mais, a escola pública que a gente quer, uma escola pública que realmente construa cidadania.

JOSÉ CARLOS BUENO DO PRADO

Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação/Afuse-SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Departamento de Articulação e Desenvolvimento
dos Sistemas de Ensino**

**Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas
de Ensino**

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 526 – Edifício-Sede
CEP 70047-901 – Brasília/DF